



CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0011 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, MEDIANTE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO; E DE HOTELARIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS E OPERADORAS DE VIAGENS, SOB DEMANDA E SOB REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE.

ADENDO II – ERRATA

Retificamos a resposta referente ao questionamento n.º 2, constante no ADENDO I de respostas a questionamentos recebidos em relação à Concorrência BASE n.º. 19/0011-CC.

Onde se lê:

2. O processo de julgamento será para “MAIOR DESCONTO SOBRE COMISSÃO”, sendo assim o como o contratado poderá ofertar sistema com tarifas net?

Resposta: A teor do item 3.4.1. do Termo de Referência, a Contratada deverá disponibilizar para o uso do Sesc, um sistema de reservas e viagens corporativas que ofereça tarifas net, praticando o mesmo valor cobrado nos sites das companhias aéreas *sem comissionamento, repasse ou qualquer outra forma de ônus.*

O correto é:

2. O processo de julgamento será para “MAIOR DESCONTO SOBRE COMISSÃO”, sendo assim o como o contratado poderá ofertar sistema com tarifas net?

Resposta: A teor do item 3.4.1. do Termo de Referência, a Contratada deverá disponibilizar para o uso do Sesc, um sistema de reservas e viagens corporativas que ofereça tarifas net, praticando o mesmo valor cobrado nos sites das companhias aéreas *decrecendo, obviamente, o valor de desconto concedido no ato do processo licitatório.*

Continuam inalteradas as demais informações contidas no Instrumento Convocatório, anexos e adendos.

Para auxiliar às licitantes participantes, **incluímos no dossiê licitatório, o ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**, que podará ser utilizado. Frisamos que se trata um modelo referencial do documento, portanto, a



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Estância Ecológica Sesc Pantanal

apresentação de proposta comercial em formato diferente da minuta proposta, por si só, não configura motivo para desclassificação.

Reiteramos que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial permanece designada para o **dia 30 de outubro de 2019 às 09h00 na sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal**, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 28 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal